



PORTARIA N° 11, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a concessão de gratificação aos servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Macedônia, e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

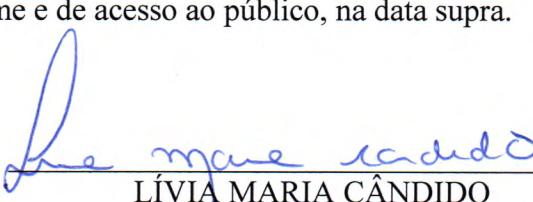
Conforme determina a Lei Complementar de nº 234/2025, de 06 de maio de 2025, conceder ao Senhor Wilson de Souza Cabral, solteiro, portador do RG. nº 11.952.863 e CPF. nº 864.198-09, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, desta Câmara Municipal de Macedônia, como sendo também o Responsável pelo **Controle Interno e Adiantamento**, desta Câmara Municipal, o percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seu salário, a partir desta data.

IV- Registre-se: Publique-se e dê-se Ciência.

Câmara Municipal de Macedônia, 06 de maio de 2025.


RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada por afixação, nesta Câmara Municipal de Macedônia-SP., no lugar de costume e de acesso ao público, na data supra.


LÍVIA MARIA CÂNDIDO
1ª Secretária da Câmara Municipal